

EDITAL - “UMA CARTA PARA O AMANHÃ, UMA MENSAGEM PARA O PRESENTE”

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Concurso de Produção Interativa “Uma Carta para o Amanhã, uma Mensagem para o Presente”, promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com o apoio da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI) e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º. O Concurso de Produção Interativa “Uma Carta para o Amanhã”, uma mensagem para o Presente” é uma iniciativa do projeto (Re)Integro¹ e tem por objetivo estimular a reinserção social de egressos(as) do sistema prisional, assim como promover a mobilização social e a participação na vida democrática, por meio do diálogo com escolas públicas do Distrito Federal participantes do projeto no ano de 2023, conforme Acordo de Cooperação Técnica No 02/2021, firmado entre – DEPEN/SEEDF/FUNAP.

Art. 3º. O concurso é aberto a estudantes e profissionais da educação das 20 unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que participam do Projeto (Re)Integro, incluindo aquelas que atendem: o ensino regular, a socieducação e a educação prisional (Modalidade Educação de Jovens e Adultos), conforme ANEXO I deste Edital.

DA PRODUÇÃO

Art. 4º

O concurso receberá produções individuais sobre os temas da reinserção social e da prevenção social à violência². O(a) participante deverá produzir uma carta ou uma mensagem de voz, observando os seguintes formatos:

§ 1º **Produções textuais manuscritas** em língua portuguesa com no mínimo vinte linhas e no máximo 30 linhas.

§ 2º **Produções de mensagem em áudio** em língua portuguesa com no mínimo 2 minutos e no máximo 3 minutos.

§ 3º O(a) participante deve selecionar uma das propostas a seguir:

¹ (Re)Integro- uma perspectiva de Participação Social na Execução Penal e de construção da Integridade na cultura brasileira para a prevenção da criminalidade.

² Os principais temas do projeto são: desconstrução de preconceito acerca da pessoa privada de liberdade e de egressos(as) do sistema prisional; proteção do direito à vida; trajetórias e projetos de vida; direitos humanos; cultura de paz; violências de gênero e de raça; juventude negra e o encarceramento e laços comunitários e participação social.

1ª Situação A: carta endereçada a uma pessoa hipotética, que sairá do sistema prisional no próximo mês e precisará iniciar uma nova vida em liberdade.

2ª Situação B: carta endereçada a um(a) estudante hipotético que teria praticado violência física contra outro(a) estudante. Na carta, você deve falar sobre a importância da convivência respeitosa e pacífica entre jovens e sobre as consequências da violência no ambiente escolar.

3ª Situação C: mensagem de áudio endereçada a uma pessoa hipotética que saiu recentemente do sistema prisional e precisará iniciar uma nova vida em liberdade.

4ª Situação D: mensagem de áudio endereçada a um(a) estudante hipotético que teria praticado violência física contra outro(a) estudante. Na mensagem, você deve falar sobre a importância da convivência respeitosa e pacífica entre jovens e sobre as consequências da violência no ambiente escolar.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderão inscrever-se no concurso estudantes de escolas regulares; estudantes do sistema socioeducativo; estudantes do sistema prisional; professores(as) e/ou orientadores(as) das 20 unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal participantes do Projeto (Re)Integro, tal como descrito no Art. 3º.

Parágrafo único. Estão impedidos de participar do concurso unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que não participam do projeto (Re)Integro, membros da Comissão Julgadora, e equipe gestora das unidades escolares participantes do projeto (Re)Integro, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 6º. As inscrições deverão ser enviadas até o dia **03/09/2023** às 23h59min, horário de Brasília, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/WhWg4MWN1oLyV9Fd6>

Parágrafo único. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o arquivo após sua entrega. Dúvidas sobre o Edital poderão ser apresentadas através do e-mail cartaparaoamanha.reintegro@gmail.com

Art. 7º. As inscrições são individuais e deverão conter os seguintes documentos:

- a. ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Participantes com mais de 18 (dezoito) anos deverão apresentar termo de consentimento livre e esclarecido assinado; estudantes com menos de 18 anos deverão apresentar termo de consentimento livre e esclarecido assinado por um dos pais ou responsáveis. (disponível no Anexo 2 deste regulamento);
- b. cópia do documento de identidade e do CPF;
- c. 01 (um) arquivo digitalizado intitulado “Uma Carta para o Amanhã, uma Mensagem para o Presente” no formato PDF, conforme espelho do texto disponível no ANEXO 3 ou arquivo multimídia (nas extensões mp3 para arquivo de áudio).

§ 1º A inscrição restringe-se a produções inéditas, não publicadas, no todo ou em parte, pela imprensa, na internet ou editoras, sob pena de desclassificação automática.

§ 2º No caso de envio de mais de um arquivo pela(o) mesma(o) participante dentro do prazo de inscrição, será considerado o último envio.

DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º. As produções serão julgadas em duas etapas. A primeira etapa será realizada na unidade escolar participante do Projeto (Re)Integro por uma Comissão própria composta por 05 (cinco) integrantes, assim definidos: 03 (três) profissionais da educação (professores(as) e orientadores(as) educacionais, sendo um(a) deles(as) professor(a) do componente curricular de Língua Portuguesa) e 02 dois(duas) estudantes que não estejam participando do pleito. Caso a unidade escolar tenha Grêmios Estudantil, os(as) indicados(as) devem partir da agremiação. Nessa fase, serão escolhidas **até 05 (cinco) produções na modalidade escrita** (04 de estudantes e 01 de professor) e **até 05 (cinco) produções na modalidade de áudio**, (04 de estudantes e 01 de professor) que representarão a escola na fase seguinte. A segunda etapa será realizada por uma Comissão nomeada, especificamente, para esse fim pela SENAPPEN/MJSP. Nessa segunda fase, serão indicados os três primeiros lugares de cada modalidade. Esta equipe será composta pelos seguintes membros:

- I - 01 (um) representante do MJSP; II - 01 (um) representante da SENAPPEN/MJSP;
III - 01 (um) representante da SEEDF
- IV - 01 (um) representante da OEI; V - 01 (um) docente de escola regular da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal participante do Projeto (Re)Integro;
- VI - 01 (um) docente de escola do sistema prisional;
- VII - 01 (um) docente de escola do sistema socioeducativo;
- VIII - 02 (dois) egressos de escolas do sistema prisional;
- XIXI - 02 (dois) egressos de escolas do sistema socioeducativo;
- X - 02 (dois) representantes da União Brasileira de Estudantes Secundaristas-UBES- DF;
- XI - 01 (um) representante artístico do Distrito Federal e/ou Nacional;
- XII - 01 (um) professor doutor em na área de Língua Portuguesa indicado pela OEI.

Art. 9. As decisões da Comissão Julgadora são finais, não sendo admitidos recursos ou impugnações.

DA AVALIAÇÃO

Art. 10º. As produções serão avaliadas em forma e conteúdo, tendo a avaliação de forma caráter eliminatório, e a avaliação de conteúdo caráter classificatório.

Art. 11º. Na avaliação de forma, a Comissão Julgadora verificará conjuntamente se as produções cumprem os requisitos formais estabelecidos nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º deste regulamento. Cumpridos esses requisitos e eliminadas as produções que apresentarem desadequação em um ou mais critérios, passa-se à análise do conteúdo, de acordo com o gênero discursivo/gênero textual selecionado.

I - Critérios para análise da carta.

Critério	Pontuação	Descritor
Traz informações relacionadas a pelo menos uma das temáticas do Projeto (Re)Integro.	2,0 pontos	A carta deve tratar de uma das seguintes temáticas: afastamento e redução da violência e do crime; desconstrução de preconceito acerca da pessoa em privação de liberdade e de egressos(as) do sistema prisional; proteção do direito à vida; trajetórias e projetos de vida; direitos humanos; cultura de paz; violências de gênero e de raça; juventude negra e encarceramento; laços comunitários e participação social.
Demonstra caráter analítico e reflexivo.	2,0 pontos	A carta identifica um(a) autor(a) que reflete e se posiciona criticamente em relação às temáticas do Projeto (Re)Integro.
Observa as características composicionais e estilísticas do gênero discursivo/gênero textual carta.	4,0 pontos (1,0 ponto para cada um dos quatro itens elencados)	Este descritor destaca: a) a função social do gênero carta (o texto desempenha a função a que se destina);
		b) o contexto de produção (o texto considera o comando da atividade, além de marcadores contextuais acionados pela leitura dos textos de apoio);
		c) a estrutura composicional do gênero (o texto apresenta características particulares estáveis do gênero: data, vocativo, corpo do texto, despedida e assinatura)
		d) o estilo do autor (o texto traz marcas de criatividade e originalidade no uso da linguagem e na construção das ideias).
Observa a adequação à norma padrão.	2,0 pontos	Este descritor avalia os seguintes aspectos na norma padrão: ortografia, acentuação, pontuação, concordância (nominal e verbal), regência (nominal ou verbal). Até 6 inadequações: 2,00 Até 12 inadequações: 1 ponto Mais de 12 inadequações: não marca ponto neste critério.

II - Critérios para avaliação da mensagem de áudio

Critério	Pontuação	Descritor
Traz informações relacionadas a pelo menos uma das temáticas do Projeto (Re)Integro.	2,0 pontos	A mensagem de áudio deve tratar de uma das seguintes temáticas: afastamento e redução da violência e do crime; desconstrução de preconceito acerca da pessoa em privação de liberdade e de egressos(as) do sistema prisional; proteção do direito à vida; trajetórias e projetos de vida; direitos humanos; cultura de paz; violências de gênero e de raça; juventude negra e encarceramento; laços comunitários e participação social.
Demonstra caráter analítico e reflexivo.	2,0 pontos	A mensagem de áudio identifica um(a) autor(a) que reflete e se posiciona criticamente em relação às temáticas do Projeto (Re)Integro.
Observa as características composicionais e estilísticas do gênero discursivo/gênero textual carta.	4,0 pontos (1,0 ponto para cada um dos quatro itens elencados)	Este descritor destaca:
		a) a função social do gênero mensagem de áudio (o texto desempenha a função a que se destina);
		b) o contexto de produção (o texto considera o comando da atividade, além de marcadores contextuais acionados pela leitura dos textos de apoio);
		c) a estrutura composicional da mensagem de áudio proposta neste edital deve apresentar as seguintes características: apresentação pessoal , indicando nome, ano em que está matriculado, escola e cidade; corpo da mensagem e despedida .
		d) o estilo do autor (o texto traz marcas de criatividade e originalidade no uso da linguagem e na construção das ideias).
Apresenta clareza na exposição das ideias e linguagem adequada à situação comunicativa.	2,0 pontos 0,5 para cada um dos elementos que compõem o descritor	A mensagem de voz é audível e compreensível, demonstra argumentos claros e bem desenvolvidos, coerência entre ideias e argumentos, progressão textual e linguagem adequada à situação comunicativa.

§ 1º A pontuação de cada produção é obtida pela soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios por cada um dos membros da Comissão Julgadora.

§ 2º Critérios de desclassificação da carta

Não manuscrita • Com menos de 20 linhas e mais de 30 linhas • Ilegível • Sem relação com o tema proposto • Com plágio comprovado.

§ 3º Critérios de desclassificação da mensagem de áudio

Inaudível, com menos de 2min. ou mais de 3min. Sem relação com o tema proposto • Com plágio comprovado.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14°. O resultado do julgamento será publicado no site da SENAPPEN/MJSP (<https://www.gov.br/depen/pt-br>) até o dia (19/09/2023) e plenamente divulgado nos demais canais da SENAPPEN/MJSP e no site da SEEDF <https://www.educacao.df.gov.br>

DA PREMIAÇÃO

Art. 15°. O concurso distribuirá prêmios/certificações³ em quatro categorias, a saber:

a. estudante; b) estudante do sistema socioeducativo; c) estudante do sistema prisional) d) professor(a) ou orientador(a) educacional.

Os prêmios e certificações serão assim definidos:

- Os(as) primeiros(as) colocados(as) das categorias **estudante e estudante do sistema socioeducativo** serão contemplados com **notebooks**. Os que obtiverem a segunda colocação receberão **smartphones** e os que alcançarem a terceira colocação, receberão aparelhos **Alexa**.
- Os 03 primeiros lugares da categoria **estudante do sistema prisional** receberão como prêmios **cursos profissionalizantes** certificados por instituições credenciadas, parceiras da SENAPPEN/MJSP.³
- Os(as) profissionais da educação que obtiverem os três primeiros lugares (e suas respectivas unidades escolares) receberão certificados de menção honrosa.

Menções Honrosas: Serão reconhecidas até 5 (cinco) produções das categorias estudante de escolas regulares, estudante do sistema socioeducativo e estudante do sistema prisional que obtiverem maior pontuação na avaliação de mérito e que não tenham ficado entre os três primeiros colocados de cada categoria. O reconhecimento consistirá na distribuição de certificados de menção honrosa para cada autor(a) da produção.

Parágrafo único. Em caso de empate nas avaliações de mérito, será utilizada a data de nascimento mais antiga como critério de desempate.

Disposições Gerais

Art. 16°. Os(as) autores(as) das produções enviadas ao concurso autorizam a SENAPPEN/MJSP a publicá-las, com a devida indicação de suas autorias, por qualquer forma ou processo, em qualquer idioma, em conjunto ou separadamente.

³ A SENAPPEN/MJSP poderá atualizar os tipos de premiação. Todos os prêmios serão atribuídos individualmente. As unidades escolares de origem dos(as) premiados receberão certificados.

Art. 17°. Os arquivos digitais com as produções enviadas ao concurso passarão a fazer parte do acervo da SENAPPEN/MJSP.

Art. 18°. A participação no certame implicará aceitação, por parte dos participantes, de todas as exigências regulamentares, e o descumprimento de qualquer delas acarretará desclassificação automática do(a) candidato(a).

Art. 19°. Os casos omissos serão resolvidos pela SENAPPEN/MJSP, ouvida a Comissão Julgadora.

CRONOGRAMA

Divulgação para Escolas participantes (Re) Integro	14/08 a 16/08
1ª etapa da seleção (realizada pela Unidade Escolar)	17/08 a 26/08
Envio das produções e inscrições realizadas pelas Unidades Escolares	26/08 a 03/09 às 23h59min (horário de Brasília)
2ª etapa da seleção (realizada por banca de avaliação constituída)	04/09 a 18/09
Divulgação do resultado	19/09
Premiação	22/09

Brasília, 03 de agosto de 2023.

Regulamento - ANEXO 1

Lista de unidades escolares participantes do projeto (Re)Integro, conforme Acordo de Cooperação Técnica No 02/2021 firmado entre – DEPEN/SEEDF/FUNAP.

1. CEF 10 Ceilândia
2. CEF 02 Guar
3. CEF 03 Brazndia
4. CED 104 Recanto das Emas
5. Escola Parque da Cidade – PROEM
6. UNISS
7. UNIRE
8. Escola CPP (CED 01)
9. CED 07 Taguatinga
10. CED 619 Samambaia
11. CED INCRA 08 Brazndia
12. CED 06 Gama
13. CEM 03 Gama
14. CEM 111 Recanto das Emas
15. CED 310 Santa Maria
16. CEM 404 Santa Maria
17. CED 123 Samambaia
18. CEM 03 Ceilndia
19. CED 16 Ceilndia
20. CED Lago Norte – CEDLAN

Regulamento – Anexo 2 – Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição Concurso de Produção “Uma Carta para o Amanhã”	
Nome Social	Preencha com seu nome social.
Nome de Registro	Preencha com seu nome de registro completo.
Tipo de Escola	<input type="checkbox"/> Categoria escola da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal <input type="checkbox"/> Categoria unidade escolar do sistema socioeducativo <input type="checkbox"/> Categoria unidade escolar do sistema prisional
Vínculo	<input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/> Estudante sistema socioeducativo <input type="checkbox"/> Estudante do sistema prisional <input type="checkbox"/> Profissional da educação
Unidade escolar	Informe o nome da unidade escolar onde você estuda.
Ano	Informe o ano em que você estuda.
Endereço e telefone	Informe o seu endereço e o número seu telefone, se tiver. Não é obrigatório informar número do telefone.
E-mail	Se você tiver e-mail, informe. Não é obrigatório informar.
Data de Nascimento	Informe o dia, o mês e o ano em que você nasceu.
RG	Se você tiver documento de identidade, informe o número e o órgão expedidor. Se você não tiver, informe o RG do(a) responsável.
CPF	Se você tiver cadastro de pessoa física, informe o número. Se você não tiver, informe do(a) responsável.
Tipo de Produção	Marque com um X o tipo de produção que está enviando: <input type="checkbox"/> Texto (arquivo nas extensões doc, pdf ou rtf) <input type="checkbox"/> Áudio (arquivo na extensão mp3)

Termo de Consentimento do(a) Autor(a)	Eu, (inserir seu nome), estou ciente e concordo com os termos do regulamento do Concurso de Produção “Uma Carta para o Amanhã”. Assinatura do(a) autor(a)
Termo de Consentimento do(a) Responsável	<i>Para participantes com menos de 18 anos</i> Eu, (inserir o nome do responsável), RG (inserir o número do RG), responsável por (inserir o seu nome), estou ciente e concordo com os termos do regulamento, e autorizo participação de (inserir o seu nome) no Concurso de Produção “Uma Carta para o Amanhã”. Assinatura do(a) responsável,

PRODUÇÃO TEXTUAL – PRODUÇÃO DE ÁUDIO

A seguir, são apresentados quatro textos, que vão ajudar você a refletir sobre as temáticas da reinserção social e da prevenção da violência, temáticas deste concurso. O texto I é uma reportagem sobre um egresso do sistema prisional que fez da arte de cortar e modelar cabelos masculinos uma profissão bem-sucedida. O texto II é uma carta escrita por um jovem privado de liberdade e endereçada à escritora Monique Malcher. O texto III é um trecho do *Caderno orientador convivência escolar e cultura de paz*, publicado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Finalmente, o texto IV é um cartaz produzido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Leia cada um deles e, em seguida, escolha uma das propostas de produção (textual ou em áudio).

TEXTO I

O ex-presidiário que quebrou a internet como o barbeiro que criou o penteado ‘blindado’

Por Vitor Paiva – publicado em 19/08/2019, atualizado em 21/08/2019

A história de Ariel Franco é a história de muitos brasileiros – triste por um lado, mas com uma importante e feliz reviravolta por outro. Nascido na periferia de São Paulo em uma origem muito pobre, Ariel acabou tropeçando no caminho e, aos 19 anos, em 2010, foi preso por tráfico de drogas. Se o preconceito sugere para muitos que o presídio deve ser um lugar somente de punição, Ariel decidiu aproveitar, nos quase dois anos que esteve detido, o potencial mais importante (ainda que tão pouco explorado) das casas de detenção: a reabilitação.



Ariel Franco, inventor do penteado “Blindado”

A prática de cortar cabelos começou como uma forma de passar o tempo enquanto esteve na cadeia – e aos poucos, a partir de muito trabalho, dedicação e talento, Ariel descobriu que aquele *hobbie* era, na verdade, seu passaporte para um futuro diferente do que se poderia supor para um ex-presidiário. No entanto, em um mercado tão disputado como o dos salões e cabeleireiros, talento é muito importante, mas não é tudo: é preciso inovar. Ariel sabia disso quando saiu do período de detenção, em 2014, aos 21 anos, e decidiu transformar o talento que havia descoberto em um negócio lucrativo e inspirador, que mudou sua vida. Foi assim que ele inventou o penteado “Blindado” [...].

TEXTO II

Tremembé - São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

Prezada Monique Malcher,

Amanhã vou prestar a prova do Enem! Eu simplesmente não sabia como começar essa carta, então coloquei a primeira verdade, sonho e preocupação que me veio à mente na intenção de que você conseguisse me entender completamente apenas com essa frase.

Mas acho que consegue. Principalmente agora que terminei de ler seu livro Flor de Gume. Como é que se descreve uma sensação inédita, impactante e intensa assim? Jamais havia lido algo parecido. Me envergonho até te parabenizar. Parabéns é infinitamente pouco perto do que você merece!

Você talvez nunca imaginou onde sua obra chegaria, mas saiba que ela adentrou os portões da PII de Tremembé através de uma generosa doação de livros feita pela ONG SP Leituras, e eu tive a graça de poder ler seu trabalho.

Não vou comentar, pois ainda estou abismado e não tenho conhecimento nem repertório para isso, resumo que o livro é maravilhoso e a sua forma de escrever chega a me fazer corar de vergonha, pois eu tenho esse sonho de também escrever e conseguir me exprimir através de textos, palavras.

Aqui no presídio temos um pequeno projeto cultural chamado Café Literário, onde procuramos aprender, discutir e disseminar literatura, e produzimos alguns contos e poesias também.

Lí na contracapa do teu livro, que você estuda ou incentiva mulheres na literatura e quadrinhos, daí tive o ímpeto e ousadia de escrever para parabenizar e de humildemente pedir apoio caso você possa e queira estender seu projeto até aqui, ainda que de forma remota.

Um forte abraço,

Ronaldo.

Disponível em: <http://gg.gg/carta-Trememb>. Acesso em: 30 jul. 2023 (adaptado).

Texto III

- a. DIGNIDADE HUMANA É um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, previstos no Art. 1º da Constituição que dialoga diretamente com Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo o qual: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” (ONU, 1948). Pauta-se, portanto, no preceito inalienável de que todos(as), pelo simples fato de serem humanos, têm direito à honra, à vida, à liberdade, à saúde, à moradia, à igualdade, à segurança, à propriedade, entre outros direitos garantidores de uma vida digna.

Caderno Convivência escolar e cultura de paz. Secretaria de Estado de Educação. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-Conviv%C3%Aancia-Escolar-e-Cultura-de-Paz.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2023).

TEXTO IV



Disponível em: <http://www.tjmt.jus.br/noticias/66093>. Acesso em: 2 jul. 2023.

Propostas de produção

§ 1º Situação A: carta endereçada a uma pessoa hipotética, que sairá do sistema prisional no próximo mês e precisará iniciar uma nova vida em liberdade.

§ 2º Situação B: carta endereçada a um(a) estudante hipotético que teria praticado violência física contra outro(a) estudante. Na carta, você deve falar sobre a importância da convivência respeitosa e pacífica entre jovens e sobre as consequências da violência no ambiente escolar.

§ 3ª Situação: mensagem de áudio endereçada a uma pessoa hipotética que saiu recentemente do sistema prisional e precisará iniciar uma nova vida em liberdade.

§ 4ª Situação: mensagem de áudio endereçada a um(a) estudante hipotético que teria praticado violência física contra outro(a) estudante. Na mensagem, você deve falar sobre a importância da convivência respeitosa e pacífica entre jovens e sobre as consequências da violência no ambiente escolar.

*Caso escolha a Situação A ou a Situação B, observe que as cartas pessoais devem conter as seguintes informações: local, data, vocativo, corpo do texto (exposição do conteúdo), despedida e assinatura.

*Caso você escolha a Situação C ou a Situação D, observe que sua mensagem de voz deve conter as seguintes informações: uma apresentação pessoal indicando nome, ano em que está matriculado, escola e cidade; corpo do texto e despedida.

¹ (Re) Integro - uma perspectiva de Participação Social na Execução Penal e de construção da Integridade na cultura brasileira para a prevenção da criminalidade.

ESPELHO DA CARTA

ESCOLA:

NOME:

ANO:

SITUAÇÃO ESCOLHIDA:

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	

22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	